



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE GOVERNO MUNICIPAL

Coordenadoria de Desestatização e Parcerias

Viaduto do Chá, 15, 11º Andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01002-900

Telefone: 3113-8000

PROCESSO 6071.2019/0000141-5

Ata SGM/SEDP/CDP Nº 059211749

São Paulo, 23 de fevereiro de 2022.

CONSELHO MUNICIPAL DE DESESTATIZAÇÃO E PARCERIAS – CMDP

Ata da 1ª Reunião do Conselho Municipal de Desestatização e Parcerias de 2022

1. Data, Hora e Local

Realizada de forma presencial e virtual, utilizando a ferramenta Teams, no dia 15 de fevereiro de 2022, das 10h18 às 12h20, na capital do Estado de São Paulo.

2. Participantes

2.1 Membros: Rubens Rizek Jr. (SGM), Eunice Aparecida de Jesus Prudente (SMJ), Guilherme Bueno de Carvalho (SF), Tarcila Peres Santos (SEDP) e Fabrício Cobra (SEGES)

2.2 Membros presentes na forma do art. 1º, §3º e art. 2º, §1º da Lei Municipal nº 16.651/2017: Sr. Armando Luis Palmieri, Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde; Sra. Maria das Dores Alves de Oliveira, Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal de Segurança Urbana; Sr. Carlos Alberto Silva, Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal de Habitação; Sr. Thiago de Della Volpi, Subprefeito de Guaianases; Sr. João Siqueira de Farias, Secretário Municipal de Habitação; Sra. Marina Magro Beringhs Martinez, Procuradora-Geral do Município de São Paulo; Sr. Eduardo de Castro, Secretário do Verde e do Meio Ambiente; Sr. Carlos Augusto Manoel Vianna, Secretário Municipal de Esportes e Lazer; Sr. Rogério Ceron, Presidente da São Paulo Parcerias; Sra. Carolina Rocha Malheiros, SP Regula e; Sr. Aloysio Nunes Ferreira, Presidente da São Paulo Negócios.

2.3 Demais participantes: Sr. Jesus Pacheco Simões; Sr. Bruno Moraes Valsani; Sr. Rafael Villas Boas; Sra. Mariana Moschiar; Sra. Stella Coimbra; Sr. Antonio Carlos Cintra do Amaral Filho; Sr. Flavio Barbarulo Borgheresi; Sr. Alcides Fagotti Junior e; Sr. Fernando Ferreira dos Santos (SMRI).

2.4 Ordem do dia

I. Informes sobre o Plano Municipal de Desestatização e Parcerias – PMD;

II. Destinação de valores do Fundo Municipal de Desenvolvimento Social (FMD);

III. Concessão dos serviços de gestão, operação, manutenção, exploração, revitalização e expansão dos 22 (vinte e dois) cemitérios e crematórios públicos e da prestação de serviços funerários no município de São Paulo - Assunto: Balanço consulta pública e aprovação para publicação do edital e realização da licitação;

IV. Permissão de uso, a título oneroso, de áreas situadas nos baixos e adjacências do Viaduto Deputado Antônio Sylvio Cunha Bueno (Viaduto Guaianases), no município de São Paulo - Assunto: Balanço consulta pública e aprovação para publicação do edital e realização da licitação;

V. 1º Chamamento Público para Aquisição de HIS* - Assunto: Aprovação dos estudos de viabilidade dos projetos e prosseguimento para realização da modelagem para consulta pública;

VI. Alienação de imóveis - Assunto: Autorização para alienação de imóveis;

VII. Apresentação dos pleitos de reequilíbrio em função da pandemia.

3. Deliberações

3.1 Informes sobre o Plano Municipal de Desestatização e Parcerias – PMD

A Secretária Executiva de Desestatização e Parcerias, Sra. Tarcila Peres Santos, comentou acerca do andamento dos projetos do PMD desde a última reunião do Conselho realizada em novembro, sendo informado: i) da assunção pela Concessionária responsável do Vale do Anhangabaú em 06/12/2021, informando sobre o andamento do Comitê de Transição com previsão de encerramento em 06/03/2022; ii) da assinatura recente do projeto de PPP de Geração Distribuída e; iii) da assinatura recente do projeto de Concessão do 3º Lote de Parques; iv) Quanto à PPP de Terminais, foi informado da homologação e adjudicação dos blocos Sul e Noroeste, já em trâmites para a assinatura, bem como a situação do Bloco Leste, fracassado, para fins de um novo edital. O Sr. Rubens Rizek solicitou a inclusão do Bloco Leste do projeto de Terminais para deliberação em próxima reunião do Conselho; v) Foi apresentado um breve balanço das consultas públicas recentes desde a última reunião do Conselho, todas concluídas e em fase de análise das contribuições, como é o caso dos projetos de: PPP Locação Social; Chamamento de Locação de Imóveis Particulares; PPP Infraestrutura para População em Situação de Rua; PPP Novos CEUS e; PPP 3º Lote de Geração Distribuída. Por fim, foi informado os prazos para apresentação de estudos nos PMIs de: Educação - entrega dos estudos preliminares em 08/02/2022, com prazo para apresentação dos estudos finais prorrogado para o dia 23/03/2022; Cidades Inteligentes - entrega dos estudos preliminares em 29/12/2021, com prazo para entrega dos estudos finais prorrogado para o dia 28/02/2022; Geração Distribuída 2º lote - entrega dos estudos preliminares prorrogado para 18/02/2022, com prazo para entrega dos estudos finais prorrogado para o dia 01/04/2022 e; da recente abertura em 09/02/2022 do chamamento público PPMI Campo de Marte. Sem dúvidas ou questionamentos, cientes e em acordo os membros do Conselho.

3.2 Destinação de valores do Fundo Municipal de Desenvolvimento Social (FMD).

O Sr. Rubens Rizek propôs as ratificações dos montantes que foram destinados às Secretarias ad referendum pelo Presidente do Conselho e a Sra. Tarcila Peres Santos apresentou solicitação de suplementação recebida por SMSUB, com a ciência da Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Municipal. Após explanação quanto aos pedidos realizados, foram aprovadas pelos membros do CMDP as designações e os valores arrolados abaixo:

A) Ratificados:

i. SEI 6020.2020/0004841-5 - No âmbito dos Acordos de Cooperação firmados entre SMT e a COHAB/SP, relativo as implantações de estruturas cicloviárias, a SMT solicitou a liberação de recursos do FMD no valor de R\$ 664.975,97. Aprovação ad referendum em 08/12/2021.

ii. SEI 6024.2022/0000773-0 - Pedido de abertura de crédito adicional complementar e liberação de cotas orçamentárias, apresentado pela SMADS a serem executados pela SIURB, por meio de emissão de Notas de Reserva com Transferência – NRT, com o objetivo viabilizar obras de reforma nos Centros de Temporários de Acolhimento (CTA), no valor de R\$ 2.289.653,00. Aprovação ad referendum em 05/02/2022.

B) Aprovado:

i. SEI 6012.2022/0003359-0 - Solicitação por parte de SMSUB de suplementação visando a cobertura de despesas inscritas no Programa de Metas 2021-2024, relativas à Elaboração de Projeto de Pavimentação, projeto de pavimentação localizado à Rua Peramirim, da altura do nº 13 à 228 – Vila Bela, em região da Subprefeitura São Mateus, no valor de R\$ 2.973.349,73.

3.3 Concessão dos serviços de gestão, operação, manutenção, exploração, revitalização e expansão dos 22 (vinte e dois) cemitérios e crematórios públicos e da prestação de serviços funerários no município de São Paulo - Assunto: Balanço consulta pública e aprovação para publicação do edital e realização da licitação:

Com a palavra, a Sra. Stella Coimbra expõe um breve histórico do projeto e apresenta os principais pontos trazidos pela consulta pública, desde o lançamento em outubro de 2021, bem como números da participação popular (Anexo I – doc. 059211962). Em seguida foram apresentadas as alterações no edital de licitação e modelagem com relação aos documentos de consulta pública. O Sr. Rogério Ceron complementa a fala, destacando as principais mudanças realizadas. Depois de sanadas todas as dúvidas, os membros do Conselho aprovam a publicação do edital para licitação, ficando os prazos e publicação a cargo da Secretaria de Governo através da SEDP, sendo destacado por parte do Sr. Rubens Rizek com a concordância do CMDP quanto a necessidade de diálogo com o Ministério Público acerca da questão de pessoas desaparecidas e identificação de ossadas, em vista da publicação do edital, ficando o tema sob coordenação de SEDP em conjunto com o Sr. Aloysio Nunes e a Procuradoria Geral do Município.

3.4 Permissão de uso, a título oneroso, de áreas situadas nos baixos e adjacências do Viaduto Deputado Antônio Sylvio Cunha Bueno (Viaduto Guaianases), no município de São Paulo - Assunto: Balanço consulta pública e aprovação para publicação do edital e realização da licitação:

Com a palavra, a Sra. Mariana Moschiar apresenta breve histórico do projeto relativo à Permissão de Uso do Baixo Viaduto Guaianases (Anexo II – doc. 059212154). É feito um balanço da consulta pública, e apresentado os principais pontos de modificações e alterações nos documentos editais desenvolvidos após as contribuições, como a adequação da área de Permissão de Uso, jardinagem, maior incentivo à cultura e economia local e a opção pela inclusão posterior da área atualmente ocupada pelo Centro Temporário de Acolhimento. São apresentadas sugestões sobre o Plano de Ocupação Referencial da área. O Sr. Thiago Della Volpi, com a palavra, esclarece a questão da desocupação do CTA, explicando que o serviço será transferido para outro espaço. Após comentários complementares do Sr. Aloysio Nunes e Sr. Thiago Della Volpi acerca da participação popular local durante o processo, bem como após apontamentos feitos pelo Sr. Rubens Rizek Jr., por unanimidade, foi aprovada a modelagem final dos documentos para publicação de edital, com a ressalva da necessidade de aprovação formal do projeto por parte da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social em relação ao espaço ocupado pelo CTA, ficando todos os demais prazos e publicação a cargo da Secretaria de Governo, através da SEDP.

3.5 1º Chamamento Público para Aquisição de HIS* - Assunto: Aprovação dos estudos de viabilidade dos projetos e prosseguimento para realização da modelagem para consulta pública:

(* Fica retificado o texto do item 3.5. Onde lia-se “1º Chamamento para Aquisição de Imóveis na Região Central”, leia-se “Chamamento Público para Aquisição de HIS”.

A Sra. Mariana Moschiar apresenta as principais características dos estudos de viabilidade realizados para chamamento público para aquisição direta pela Prefeitura Municipal de São Paulo de imóveis para habitação social (Anexo III – doc. 059212271), dividido em dois editais, envolvendo unidades padronizadas e os critérios de seleção dos vencedores. A fala é complementada pelo Sr. Rogério Ceron e Sr. João Siqueira Farias, com comentários adicionais acerca da modelagem e objetivos do projeto. Após apontamentos realizados pelo Sr. Rubens Rizek e Sr. João Siqueira Farias quanto às necessidades de aprimoramento na modelagem do projeto, decidiu-se que o projeto não está pronto para deliberação do Conselho, e que deverá passar por ajustes em sua modelagem. Assim, por unanimidade, se deu a discussão sobrestada, devendo ser pautada em reunião futura, para revisão dos critérios de seleção e prazos.

3.6 Alienação de Imóveis

A Sra. Mariana Moschiar apresenta detalhes dos ritos do Programa de Alienação, bem como histórico breve e demais passagens no CMDP de dois imóveis para deliberação quanto a alienação (Anexo IV – doc. 059212357). É apresentado, para fins de conhecimento, a atualização das avaliações imobiliárias de projetos já aprovados pelo CMDP, em 1º e 2º Lote. Por unanimidade, ficam aprovados para prosseguimento com a alienação os seguintes imóveis:

- A) Código 13 (Lote 1) - Imóvel na Rua Carlos Weber, VI. Leopoldina. Alienação Ad Corpus, superando a omissão da SMS quanto ao uso da área.
- B) Código 31 (Lote 3) - Imóvel na Av. Cândido José Xavier, Parque Santo Antônio. Alienação Ad Corpus.

Após a decisão, fica autorizada por unanimidade o parcelamento dos valores de todos os imóveis do Programa de Desestatização Municipal a cargo da Secretaria de Governo Municipal, através da SEDP.

3.7 Apresentação dos pleitos de reequilíbrio em função da pandemia

Em vista do avançado da hora e pelo tempo de duração da reunião, optou-se pela não apresentação de resumo da situação dos pleitos de reequilíbrio em função da pandemia apresentados pelos Concessionários responsáveis pelos projetos de Concessão 1º Lote de Parques e de Concessão Complexo Pacaembu. A Secretária Executiva de Desestatização e Parcerias propôs o aprofundamento da questão através da criação de fluxo de análise por Grupo de Trabalho Intersecretarial com a participação de SEDP, bem como da Secretaria da Justiça, Secretaria da Fazenda, São Paulo Regula e os respectivos poderes concedentes. Sr. Rubens Rizek Jr concorda e destaca a necessidade das análises dos pleitos de reequilíbrio passarem por agência especializada como a São Paulo Regula. Por unanimidade, ficou decidida pela aprovação da formação do respectivo Grupo de Trabalho por portaria da Secretaria de Governo Municipal.

4. Encerramento

Por fim, o Sr. Aloysio Nunes traz questionamentos acerca da situação do PPMI de Arquivo Municipal, em que o Sr. Fabricio Cobra esclarece que foi feito um Termo de Referência a partir das contribuições analisadas pela São Paulo Parcerias. O Sr. Rubens Rizek esclarece, por sua vez, que tal ponto e outros serão tratados em reunião futura com o Sr. Prefeito. Nada mais a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente Ata, aprovada e assinada pelos membros do Conselho e composta dos seguintes anexos:

- 1. Anexo I - Concessão dos Cemitérios, Crematórios e Serviços Funerários
- 2. Anexo II – Permissão de Uso do Baixo do Viaduto Guaianases
- 3. Anexo III - Chamamento Público para Aquisição de HIS
- 4. Anexo IV – Programa de Desestatização de Ativos Imobiliários Pertencentes ao Município de São Paulo

Assinam como membros:

RUBENS RIZEK JR.
Secretaria de Governo Municipal

EUNICE APARECIDA DE JESUS PRUDENTE
Secretaria Municipal de Justiça

TARCILA PERES SANTOS
Secretaria Executiva de Desestatização e Parcerias

FABRÍCIO COBRA
Secretaria Executiva de Gestão

GUILHERME BUENO DE CARVALHO
Secretaria da Fazenda

Assinam em relação aos tópicos que foram convidados na forma do art. 1º, §3º e art. 2º, §1º da Lei Municipal nº 16.651/2017:

Secretaria Municipal da Saúde
Secretaria Municipal de Relações Internacionais
Secretaria Municipal de Segurança Urbana
Secretaria Municipal de Habitação
Subprefeitura de Guaianases
Secretaria Municipal de Habitação
Secretaria do Verde e do Meio Ambiente
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer
Procuradoria Geral do Município de São Paulo



Documento assinado eletronicamente por **Tarcila Peres Santos**, Secretária Executiva de Desestatização e Parcerias, em 03/03/2022, às 18:39, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio Cobra Arbex**, Secretário(a) Executivo(a) Adjunto(a), em 03/03/2022, às 18:47, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Rubens Naman Rizek Junior**, Secretário do Governo Municipal, em 03/03/2022, às 18:47, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Della Volpi**, Subprefeito(a), em 04/03/2022, às 09:13, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Augusto Manoel Vianna**, Chefe de Gabinete, em 04/03/2022, às 10:23, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo de Castro**, Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente, em 04/03/2022, às 10:29, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Maria das Dores Alves de Oliveira, Chefe de Gabinete**, em 04/03/2022, às 10:42, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Eunice Aparecida de Jesus Prudente, Secretário Municipal da Justiça**, em 04/03/2022, às 10:50, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Ferreira dos Santos, Coordenador(a) de Administração e Finanças**, em 04/03/2022, às 11:18, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Marina Magro Beringhs Martinez, Procurador(a) Geral do Município**, em 04/03/2022, às 11:27, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **João Siqueira de Farias, Secretário Municipal de Habitação**, em 04/03/2022, às 11:41, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Armando Luis Palmieri, Chefe de Gabinete**, em 04/03/2022, às 14:14, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME BUENO DE CAMARGO, Secretário Municipal da Fazenda**, em 04/03/2022, às 17:49, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **059211749** e o código CRC **157B79BE**.